



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

CONVOCAÇÃO – JUSTIFICATIVA REPROVAÇÃO POR FREQUÊNCIA

1º QUADRIMESTRE DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 22, inciso III, da Resolução ConsUni nº 88 e item 12.1.4 do Edital 007/2017, convoca os(as) estudantes bolsistas que tiveram reprovação por frequência no 1º quadrimestre de 2018 para apresentar justificativa.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Os(As) estudantes abaixo referidos(as) pelos respectivos RA's, estão convocados(as) a entregar a justificativa da reprovação por frequência, referente ao 1º quadrimestre de 2018.

1.2. O(A) estudante deverá preencher o Formulário de Justificativa de Reprovação, disponibilizado em link específico no site da PROAP.

1.2.1. O(A) estudante deverá juntar documentos comprobatórios que fundamentem sua justificativa.

1.3. O Formulário de Justificativa, bem como os documentos comprobatórios deverão ser entregues no campus em que o(a) estudante está matriculado(a), de **04 a 10/07/2018**, conforme segue:

a) Santo André - Seção de Bolsas Socioeconômicas, Bloco A, Térreo. Horário: 09h às 18h.

b) São Bernardo do Campo – Seção de Bolsas Socioeconômicas, Bloco Delta, sala 19. Horário: 09h às 18h.

1.3.1. Atente-se para o horário de funcionamento da Seção nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

1.3.2. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias simples, acompanhados dos originais para autenticação ou em cópias autenticadas previamente em Cartórios Públicos.

1.4. O(A) estudante nesta condição também poderá ser convocado(a) para atendimento pela

Equipe da Seção de Bolsas Socioeconômicas.

1.4.1. O contato para o atendimento poderá ser realizado por e-mail ou telefone, sendo que os telefones da Seção aparecem como número restrito/privado.

1.5. O(A) estudante que não atender à Convocação, dentro do prazo estabelecido, terá a Bolsa e/ou Auxílios cancelados.

2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS

RA	
11036116	21060314
11045312	21061616
11052314	21073415
11056516	21084014
11078615	11201720184
11079015	11201720398
11081113	11201720666
11090315	11201720982
11090516	11201720992
11098015	11201721640
11101816	11201721807
11115414	11201722394
11122215	11201722417
21027514	11201722463
21031914	11201722541
21052916	11201722542

Santo André, 03 de julho de 2018.

Acácio Sidnei Almeida Santos
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas